

Fundação Educacional Serra dos Órgãos Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO Centro de Ciências de Saúde

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA AS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA — ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA — DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS - EDITAL №. 01 DE 11/06/2013

O Diretor Geral da Fundação Educacional Serra dos Órgãos no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Federal nº. 8080/90, a Lei Municipal nº. 2949/10, o Decreto Municipal nº 3950/10 e o item 16.6 do Edital de Convocação Pública da Secretaria Municipal de Saúde de Teresópolis nº 002/12, torna pública por meio do presente edital a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas para contratação temporária de profissionais para as equipes de atenção básica – estratégia saúde da família – do município de Teresópolis, para os seguintes cargos:

- Profissional de Nível Superior: enfermeiro, farmacêutico e médico.
- Profissional de Nível Médio: agente comunitário de saúde, auxiliar administrativo, digitador, recepcionista, técnico de manutenção predial e técnico de enfermagem.
- Profissional de Nível Fundamental: auxiliar de serviços gerais.

O regime de contratação é CLT com vigência de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado pelo período que durar a renovação de contrato de cogestão com a Prefeitura de Teresópolis. O âmbito de atuação são as Unidades de Saúde da Família do município de Teresópolis.

1. Dos cargos

1.1. São ofertadas vagas para dez cargos, conforme disposto no quadro 01.

Quadro 01: Cargos com escolaridade, vagas, salário e carga horária semanal

	goo com occolariadas, vagas, calario o calga nortana comana			
Profissional de nível superior	Escolaridade e outras exigências	Vagas	Salário base + gratificação	Carga horária
Enfermeiro	Curso de Graduação concluído em Enfermagem	concluído em		40h/semanais
Farmacêutico	Curso de Graduação concluído em Farmácia	02	R\$ 1.023,79	20h/semanais
Médico	Curso de Graduação concluído em Medicina	14*	R\$ 12.000,00*	40h/semanais**

^{*} Os valores apresentados já incluem a gratificação.

^{**} A contratação de médicos também poderá ser realizada em regime de 20 horas com salário base de R\$ 6.000,00, incluindo a gratificação. Esta definição ocorrerá na entrevista de seleção.

Profissional de nível médio	Escolaridade	Vagas	Salário base	Carga horária
Agente comunitário de saúde	Ensino médio completo e residência no território*** da Unidade Básica de Saúde		R\$ 832,10	40h/semanais
Auxiliar administrativo	Ensino médio completo	Ensino médio completo 10 R\$ 891,25		
Digitador	Ensino médio completo e prática no pacote da Microsoft Office e navegação em internet		R\$ 918,25	30h/semanais
Recepcionista	Ensino médio completo 13		R\$ 891,25	40h/semanais
Técnico de Enfermagem	Ensino médio completo e Curso Técnico em Enfermagem concluído	14	R\$ 1.079,83	40h/semanais
Técnico em manutenção predial	Ensino médio completo e experiência em manutenção predial	01	R\$ 1.167,99	40h/semanais

^{***} Os logradouros compreendidos nos territórios estão apresentados no anexo 01 deste edital.

Profissional de nível fundamental	Escolaridade	Vagas	Salário base	Carga horária
Auxiliar de serviços gerais	Ensino fundamental completo	13	R\$ 832,10	40h/semanais

- 1.2. As atividades profissionais de todos os cargos incluem, em sua carga horária:
- as rotinas e procedimentos assistenciais e administrativos do processo de trabalho da Estratégia Saúde da Família com atendimento aos indicadores de produção, garantindo as especificidades inerentes a cada categoria profissional.
- as atividades de integração ensino-trabalho, que compreende supervisão/apoio aos estudantes de graduação do UNIFESO, mediante planejamento integrado.
- participação obrigatória nas atividades de educação permanente, formação e qualificação profissional.

2. Do cronograma

Quadro 02: Cronograma

2.1. Inscrições	Período das inscrições: 11 a 18 de junho de 2013	
	Horário: das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas em dias úteis	
	Local: UNIFESO - Avenida Alberto Torres, 111 - Protocolo de	
	Inscrições na Secretaria Geral de Ensino – Prédio Arthur Dalmaso –	
	Alto – Teresópolis/RJ.	
	Homologação das inscrições e divulgação dos locais de prova: No	
	quadro de avisos na entrada do Prédio Arthur Dalmaso e no site do	
	UNIFESO (<u>www.unifeso.edu.br</u>) em 27 de junho de 2013	
2.2. Prova escrita	Data: 14 de julho de 2013	
(Primeira fase)	Local: Campus sede do UNIFESO – Av, Alberto Torres, 111 – Alto –	
	Teresópolis/RJ	
	Horário: 09 às 13 horas	

2.3. Divulgação dos	Data: 23 de julho de 2013
candidatos	Local: No quadro de avisos na entrada do Prédio Arthur Dalmaso e no
aprovados e	site do UNIFESO (<u>www.unifeso.edu.br</u>).
habilitados para a	
segunda fase	
2.4. Segunda fase	Data: 25 e 26 de julho de 2013
(para os cargos de	Local: Setor de Recursos Humanos da FESO - Avenida Alberto
nível superior,	Torres, 111 - Arthur Dalmaso – Alto – Teresópolis/RJ.
digitador, técnico	
de manutenção	
predial, auxiliar	
administrativo e	
recepcionista)	
2.5. Publicação do	Data: 30 de julho de 2013
Resultado Final	Local: No quadro de avisos na entrada do Prédio Arthur Dalmaso
	(Avenida Alberto Torres, 111) e no site do UNIFESO
	(<u>www.unifeso.edu.br</u>).

3. Das inscrições:

- 3.1. As inscrições do Processo Seletivo serão realizadas pelo Setor de Recursos Humanos da FESO.
- 3.2. O candidato deverá formalizar sua inscrição por meio de preenchimento de formulário próprio, disponível no site do UNIFESO, através dos *links*:
- Ficha de inscrição para os cargos de nível superior: http://netaplw.feso.br/netvest/fichainscricao.aspx?codvest=704
- Ficha de inscrição para os cargos de nível médio: http://netaplw.feso.br/netvest/fichainscricao.aspx?codvest=705
- Ficha de inscrição para os cargos de nível fundamental: http://netaplw.feso.br/netvest/fichainscricao.aspx?codvest=706
- 3.3. Uma vez preenchido, este formulário deverá ser impresso pelo candidato, através da opção "emitir comprovante". A seguir, o candidato deverá imprimir o boleto, através da opção "emitir boleto", referente à taxa de inscrição.
- 3.4. Os valores das taxas de inscrição estão discriminados no quadro 03:

Quadro 03: Valores da taxa de inscrição por nível de escolaridade

Candidatos a cargos de nível superior	R\$ 100,00
2. Candidatos a cargos de nível médio	R\$ 30,00
3. Candidatos a cargos de nível fundamental	R\$ 15,00

- 3.5. O candidato deverá comparecer à Secretaria Geral de Ensino, localizada no Prédio Arthur Dalmaso (Avenida Alberto Torres, 111 Alto/Teresópolis), munido dos seguintes documentos e comprovantes:
 - Ficha de inscrição preenchida (conforme item 3.2) e impressa em duas vias (para todos os candidatos);

- Original e fotocópia do boleto da taxa de inscrição paga em agência bancária (para todos os candidatos);
- Original e fotocópia da cédula de identidade (para todos os candidatos);
- Original e fotocópia do CPF (para todos os candidatos);
- Original e fotocópia do diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação (somente para os candidatos a cargos de nível superior). No caso de declarações, serão aceitas apenas aquelas expedidas no período do último ano (a partir de 01 de junho de 2012).
- Original e fotocópia da carteira válida do Conselho de Classe (COREN, CRF ou CRM, somente para os candidatos a cargos de nível superior e técnico de enfermagem);
- Original e fotocópia de declaração de conclusão do Ensino Médio ou histórico de Ensino Médio concluído (somente para os candidatos a cargos de nível médio);
- Original e fotocópia de declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou histórico de Ensino Fundamental concluído (somente para os candidatos a cargos de nível fundamental);
- Original e fotocópia de comprovante de residência em um dos logradouros de abrangência das Unidades de Saúde da Família (somente para os candidatos a agente comunitário de saúde). A listagem com os referidos logradouros está apresentada no anexo 01 do presente edital. Residir no território da Unidade de Saúde é uma exigência obrigatória para o cargo de agente comunitário de saúde. Caso o candidato não possua comprovante de residência em seu nome, será aceito o comprovante de residência do morador titular, juntamente com a declaração desse morador de que o candidato reside naquele endereço, com assinatura e firma reconhecida em cartório. Nesses casos, a comissão de seleção poderá fazer visita in loco para comprovação da informação. O candidato que não residir nos logradouros que compreendem o território da unidade e prestar informação não verídica, será desclassificado a qualquer momento do processo seletivo e contratação.
- Original e fotocópia de carteira profissional que comprove experiência como agente comunitário de saúde, incluindo o período de atuação profissional, assinada e carimbada pelo responsável institucional (somente para os candidatos a agente comunitário de saúde).
- 3.6. Os documentos originais serão conferidos com as fotocópias e serão devolvidos. As fotocópias serão retidas.
- 3.7. As inscrições poderão ser efetuadas através de procuração autorizada pelo candidato interessado. Caberá ao procurador do interessado dirigir-se ao local da inscrição, munido da sua cédula de identidade, bem como dos documentos do seu mandatário, exigidos neste edital. A procuração deverá ser entregue no ato da inscrição e ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos pelo seu procurador ao efetuar a inscrição.

4. Da seleção

- 4.1. Será nomeada pelo Diretor Geral da FESO, por meio de Portaria, Comissão para o Processo Seletivo, que se responsabilizará pela organização e por todas as etapas de seleção dos candidatos.
- 4.2. O processo será realizado em uma fase para os cargos de técnico de enfermagem e auxiliar de serviços gerais. Será realizado em duas fases para os candidatos aos cargos de enfermeiro, médico, farmacêutico, digitador, auxiliar administrativo, recepcionista, agente comunitário de saúde e técnico de manutenção predial, conforme detalhado no quadro abaixo:

Quadro 04: Síntese do Processo Seletivo por Cargo

Quadro 04: Síntese do Processo Seletivo por Cargo			
Cargo	1ª Fase	2ª Fase	
Enfermeiro Farmacêutico Médico	Prova escrita (80 pontos): - Conteúdo objetivo de Língua Portuguesa - Conteúdo objetivo Específico - Conteúdo discursivo Específico	Prova de títulos e entrevista (20 pontos) (presencial)	
Agente comunitário de saúde	Prova escrita (80 pontos): - Conteúdo de Língua Portuguesa - Conteúdo de Matemática - Redação	Experiência comprovada como agente comunitário de saúde (20 pontos) (não presencial)	
Auxiliar de serviços gerais	Prova escrita (100 pontos): - Conteúdo de Língua Portuguesa - Conteúdo de Matemática - Redação	Não haverá	
Digitador	Prova escrita (100 pontos):	Avaliação prática no pacote	
Recepcionista	- Conteúdo de Língua	da <i>Microsoft Office</i> e	
Auxiliar administrativo	Portuguesa - Conteúdo de Matemática - Redação	navegação em internet (presencial, para indicação de suficiência ou insuficiência)	
Técnico em manutenção predial	Prova escrita (100 pontos): - Conteúdo de Língua Portuguesa - Conteúdo de Matemática - Redação	Avaliação prática em manutenção predial (presencial, para indicação de suficiência ou insuficiência)	
Técnico de Enfermagem	Prova escrita (100 pontos): - Conteúdo objetivo de Língua Portuguesa - Conteúdo objetivo Específico - Conteúdo discursivo Específico	Não haverá	

5. Da primeira fase: prova escrita

- 5.1. A primeira fase será realizada em 14 de julho de 2013 das 09 às 13 horas no campus sede do UNIFESO.
- 5.2. Os candidatos inscritos deverão consultar sua sala de prova no site do UNIFESO (www.unifeso.edu.br) e chegar com uma hora de antecedência, portando caneta preta ou azul e cédula de identidade com foto. Não serão aceitas carteiras de estudante, crachás, identidades funcionais de natureza pública ou privada, nem cópias, ainda que autenticadas.
- 5.3. Não serão admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o início do horário das provas. Os portões serão fechados às 09 horas, não sendo permitida a entrada após esse horário.
- 5.4. Não haverá segunda chamada de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 5.5. Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, *pagers*, telefones celulares ou quaisquer aparelhos eletrônicos.
- 5.6. No ato da realização da prova, serão entregues ao candidato o caderno de questões e a folha definitiva de respostas para transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o caderno de questões e a folha definitiva de resposta. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões a candidatos.
- 5.7. Não serão pontuadas questões que contenham emenda, rasura ou mais de uma resposta marcada na folha definitiva, mesmo que uma delas esteja correta.
- 5.8. Será excluído do processo seletivo, o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a prova;
- b) apresentar-se para prova em outro local que não o indicado no documento de homologação das inscrições;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento de identidade nos termos deste Edital, para realização da prova;
- e) ausentar-se da sala da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos.
- g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, incluindo *pagers*, telefones celulares, gravadores, entre outros;
- h) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- i) não devolver integralmente o material solicitado;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6. Da segunda fase: títulos, entrevista e avaliação prática

6.1. O processo seletivo em duas fases está previsto para os cargos de nível superior (enfermeiro, farmacêutico e médico), além dos cargos de técnico de manutenção

predial, auxiliar administrativo, recepcionista, digitador e agente comunitário de saúde. Para as demais categorias profissionais, a seleção de dará exclusivamente pelo desempenho na primeira fase.

- 6.2. Para os cargos, cujo processo seletivo, acontecerá em duas fases, serão classificados para segunda fase, duas vezes o número de vagas para o cargo.
- 6.3. Para os cargos de nível superior, a segunda fase compreende entrevista com prova de títulos. Os títulos que serão considerados estão explicitados no quadro que se segue:

Quadro 05: Títulos pontuados na Segunda Fase para os Cargos de Nível Superior

Título	Pontuação
Pós-Graduação Stricto sensu (Mestrado e Doutorado) concluída	Até 02
Residência Médica ou Multiprofissional concluída	02
Especialização em Saúde Coletiva/Saúde Pública ou áreas correlatas concluída	01
Experiência profissional comprovada em Saúde Coletiva ou áreas correlatas	Até 05

- 6.4. No dia da entrevista, o candidato deverá entregar à banca examinadora um currículo simplificado, de preferência no formato *lattes* (http://www.lattes.cnpq.br/), assim como fotocópia das documentações comprobatórias dos títulos explicitados no quadro 05. São elas:
 - ➤ Diploma ou declaração de conclusão de Pós-Graduação nas modalidades Doutorado e/ou Mestrado e/ou Especialização e/ou Residência. No caso de declarações, serão aceitas apenas aquelas expedidas no período do último ano a partir de 01 de junho de 2012 (original e fotocópia).
 - Carteira profissional ou declaração que comprove a experiência profissional nas áreas de Saúde Coletiva, Saúde Pública, Atenção Básica e/ou Estratégia Saúde da Família, com caracterização do vínculo empregatício, cargo, instituição e período de trabalho (original e fotocópia). Só serão contabilizadas declarações assinadas e carimbadas por responsável institucional.
- 6.5. Os critérios para avaliação da entrevista dos candidatos à cargos de nível superior incluem aspectos relacionados à formação, à experiência, a comportamentos e atitude frente ao trabalho e a disponibilidade de tempo exigida ao cargo e à formação permanente. Nesta etapa do processo seletivo, os médicos farão a opção pelo regime de trabalho de 20 ou 40 horas, que será atendida de acordo com a disponibilidade de vagas existentes.
- 6.6. Para os cargos de digitador, auxiliar administrativo, recepcionista e técnico de manutenção, a classificação do candidato será baseada na pontuação da primeira fase. A avaliação prática terá caráter eliminatório. O candidato considerado insuficiente será desclassificado.
- 6.7. Para o cargo de agente comunitário de saúde, a segunda fase se constituirá na verificação e pontuação da experiência comprovada como agente comunitário de saúde, levando em consideração a documentação apresentada no ato da inscrição (item 3.5 do edital). Não haverá necessidade de comparecimento presencial do candidato à agente comunitário de saúde (ACS) nesta fase do processo seletivo, que terá valor máximo de 20 pontos, conforme quadro abaixo:

Quadro 06: Pontuação por tempo de experiência comprovada para ACS na segunda fase do processo seletivo

Tempo de experiência comprovada como ACS	Pontuação
De 03 a 12 meses	05 pontos
De 13 a 24 meses	10 pontos
De 25 a 36 meses	15 pontos
Acima de 36 meses	20 pontos

7. Da pontuação e classificação

- 7.1. A pontuação máxima para todas as categorias é 100 (cem) pontos, sendo que para os cargos de auxiliar administrativo, recepcionista, digitador, técnico de manutenção predial, técnico de enfermagem e auxiliar de serviços gerais, ela é totalizada na prova escrita (1ª fase). Para os cargos de nível superior (enfermeiro, farmacêutico e médico), a prova escrita totaliza 80 pontos e a avaliação de títulos e entrevista 20 pontos, conforme apresentado nos quadros 04 e 05. Para o cargo de agente comunitário de saúde, a prova escrita totaliza 80 pontos e a avaliação de experiência profissional comprovada como ACS totaliza 20 pontos, conforme apresentado nos quadros 04 e 06.
- 7.2. Para os cargos de nível superior (enfermeiro, farmacêutico e médico), a pontuação máxima da prova de títulos é 10 (dez) pontos e do desempenho na entrevista é de 10 (dez) pontos, configurando a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, correspondentes à segunda fase. A pontuação da segunda fase será somada à da primeira para fins de classificação geral.
- 7.3. Para o cargo de agente comunitário de saúde, a pontuação máxima da avaliação de experiência comprovada como ACS é 20 (vinte) pontos, correspondentes à pontuação da segunda fase. Esta pontuação será somada à da primeira para fins de classificação geral.
- 7.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação nas duas fases do processo seletivo.
- 7.5. Os agentes comunitários de saúde serão classificados por Unidade Básica de Saúde, de acordo com o local de residência.
- 7.6. Para os cargos de nível superior o desempate se dará considerando os seguintes critérios: 1) maior pontuação na questão discursiva específica; 2) maior pontuação no componente específico objetivo; 3) maior pontuação na prova de títulos; 4) maior pontuação na entrevista; 5) maior pontuação no componente de Língua Portuguesa e 6) candidato com maior idade.
- 7.7. Para os cargos de nível médio e fundamental, exceto técnicos de enfermagem, o desempate se dará considerando os seguintes critérios: 1) maior pontuação na redação; 2) maior pontuação no componente de Língua Portuguesa; 3) maior pontuação no componente de Matemática e 4) candidato com maior idade.
- 7.8. Para o cargo de técnico de enfermagem, o desempate se dará considerando os seguintes critérios: 1) maior pontuação no conteúdo discursivo específico; 2) maior

pontuação no componente objetivo específico; 3) maior pontuação no componente de Língua Portuguesa e 4) candidato com maior idade.

- 7.9. As avaliações práticas para digitador, auxiliar administrativo, recepcionista e técnico de manutenção predial tem caráter eliminatório. O candidato considerado insuficiente na avaliação prática será desclassificado.
- 7.10. Serão admitidos recursos para Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da divulgação dos resultados. Os recursos serão recebidos no Setor de Recursos Humanos da FESO, através de preenchimento de formulário próprio que será encaminhado em 24 horas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para análise e deliberação.
- 7.11. Os candidatos aprovados, porém não classificados no número de vagas para o cargo escolhido no ato da inscrição, comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados no período de vigência do concurso no caso de desistência de candidatos classificados ou outros tipos de vacância.

8. Da validade do processo seletivo

8.1. Este processo seletivo tem validade de 10 meses, a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por mais 48 meses, de acordo com interesse institucional.

9. Da contratação

- 9.1. O candidato aprovado para efetivar sua contratação deverá apresentar os seguintes documentos no ato da admissão:
 - > Carteira de trabalho original e fotocópia
 - > 04 fotos 3x4
 - Carteira de identidade fotocópia
 - > CPF fotocópia
 - > Título de eleitor fotocópia
 - > Certificado militar (homens) fotocópia
 - > Registro profissional (CRM, CRF, COREN) fotocópia
 - Comprovante de quitação da anuidade do CRM, CRF ou COREN
 - Diploma ou declaração escolar fotocópia
 - Cartão PIS/PASEP atualizado fotocópia
 - Cartão de vacina fotocópia
 - > Certidão de nascimento ou casamento fotocópia
 - Certidão de nascimento filhos até 14 anos fotocópia
 - Cartão de vacina de filhos até 06 anos fotocópia
 - > Declaração escolar de filhos acima de 07 anos
 - Comprovante atual de residência fotocópia
 - Número de conta Banco Itaú (caso tenha) fotocópia do verso do cartão
 - > Cartão funcional RIOCARD (caso tenha) fotocópia

Obs: a carteira de trabalho, o CPF e o PIS deverão <u>obrigatoriamente</u> ter o mesmo nome que a certidão de nascimento ou casamento.

9.2. O candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos acima. A ausência de documentos eliminará o candidato, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

10. Dos prazos

- 10.1. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo deverá estar apto para assumir a vaga imediatamente, após publicação de resultado.
- 10.2. Os candidatos classificados no número de vagas previstas para cada cargo, deverão se apresentar ao Setor de RH da FESO de acordo com escala publicada juntamente com o resultado final do processo seletivo (a ser divulgado em 30 de julho de 2013 em quadro de avisos na entrada do Prédio Arthur Dalmaso no campus sede e através do site do UNIFESO www.unifeso.edu.br).
- 10.3. Os candidatos classificados, quando convocados, formalizarão sua opção e deverão ter disponibilidade de assumir o cargo imediatamente. Aqueles que não puderem assumir de imediato serão desclassificados, sendo convocado o próximo aprovado para o cargo da lista de classificação.

11. Das disposições finais

- 11.1. A aprovação no presente processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Fundação Educacional Serra dos Órgãos.
- 11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo.
- 11.3. Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste edital, o candidato será eliminado do processo seletivo.

12. Da homologação do processo seletivo

12.1. O resultado do processo seletivo será homologado pelo Diretor Geral da Fundação Educacional Serra dos Órgãos e divulgado em quadro de avisos na entrada do Prédio Arthur Dalmaso no campus sede e através do site do UNIFESO – www.unifeso.edu.br.

Teresópolis, 11 de junho de 2013

Dr. Luis Eduardo Possidente Tostes

ANEXOS

Anexo 01: Logradouros e áreas de abrangência de residência obrigatória dos candidatos dos agentes comunitários de saúde (Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Teresópolis)

EQUIPE DO PSF	ÁREA DE ABRANGÊNCIA		
EQUITE DOTSI		Rua Aymorés - Meudon	
	Microárea 01	Rua Caetês – Meudon	
	Wholoarea of	Rua Caramuru - Meudon	
	Microárea 02	Estrada Rio-Bahia, Km 83,5- Vale da Revolta	
	Iviicioarea 02	Rua Felix Rodrigues de Lima – Jardim Meudon	
		Rua José Carlos Nogueira – Jardim Meudon	
	Microárea 03	Rua Josias Antônio de Souza – Jardim Meudon	
		Rua Maracajés – Jardim Meudon	
		Rua Charruas – Meudon	
MEUDON-		Rua Potiguares – Meudon	
Área 012	Microárea 05	Rua Tupinambás – Meudon	
		Rua Tupiniquins - Meudon	
		Rua Anambé – Meudon	
	Microárea 08	Rua Aymorés -Meudon	
		Rua Goitacazes – Jardim Meudon	
		Rua Guaicurús – Jardim Meudon	
	Microárea 12	Rua Maracajés – Jardim Meudon	
	1111010010011	Rua Sartório Martins – Jardim Meudon	
		Rua Vardelino Rocha – Jardim Meudon	
		Rua Eça de Queiroz	
	Microárea 01	Rua Joaquim Ribeiro	
		Rua Otávio de Freitas	
		Rua Raimundo de Brito	
PERPÉTUO –		Rua Teófilo Dias	
Área 014	Microárea 02	Rua Zenóbio da Costa	
11104 011	Microárea 03		
	Microárea 04		
	Microárea 01	Rua São Carlos	
	TVIICIOUICU 01	Rua Oscar José da Silva	
		Rua Dr. Oliveira	
	Microárea 02	Rua Guandú	
	iviicioarca 02	Rua Oscar José da Silva	
		Rua Padre Antônio Vieira	
	Microárea 03	Rua Belschior Moreira	
		Rua Cláudia Manoel	
DIMENSCRIP		Rua Felipe dos Santos	
PIMENTEIRAS		Rua Oscar José da Silva	
– Area 015		Rua São Carlos	
	Microárea 04	Rua Etelvino Dias da Rosa	
		Rua Felipe dos Santos	
		Rua Gerônimo de Albuquerque	
		Rua José Alves Maciel Rua João Dias da Rosa	
		Rua Oscar José da Silva	
		Rua Dr. Oliveira	
	Microárea 05	Rua Guilherme Serafim	
	Microarea 05		
		Rua Pastor Cassiano	

EQUIPE DO PSF	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	
	Microárea 01	Rua 6 de Julho
	Microárea 02	Estrada Rio-Bahia
		Rua 1º de Maio
		Servidão Mário Tricano
QUINTA-	Microárea 03	Rua 21 de Abril
LEBRÃO –	Microárea 04	Rua 7 de Setembro
_		Estrada Rio-Bahia
Área 001	Microárea 05	Rua 6 de Julho
		Rua Álvaro Paná
		Rua 25 de Dezembro
	Microárea 06	Rua Tancredo Neves
		Ladeira Getúlio Vargas
	Microárea 01	Rua da Mata
	Wilcioarea 01	Rua Geneci Vitorino Santos
	Microárea 02	Servidão José Rodrigues
	Micioarea 02	Servidão Real
		Rua Francisco Rocha
		Servidão 118
		Servidão 124
ROSÁRIO –	Microárea 03	Servidão 150
Área 009		Servidão Daniella
Alea 009		Servidão Octacílio Cardoso
		Servidão Real
		Servidão José Rodrigues
	Microárea 04	Servidão Luar
	Wilcioarea 04	Servidão Manoel Quinteiro
		Servidão Maximiliano
	Microárea 05	Servidão Daniella
	Wilcioarea 03	Servidão Pássaro Azul
		Rua José Bandeira Viana
	Microárea 01	Servidão 285
		Servidão 423
		Servidão 98
		Servidão Antônio de S. Torres
		Rua Jorge Lima
	Microárea 02	Rua Luiz Noguet Junior
	Wilefoured 02	Servidão Itu
ROSÁRIO –		Servidão Seleta
Área 016		Rua Casas Populares
_	Microárea 03 Microárea 04	Rua Luiz Noguet Junior
		Rua Palmira Maria de Oliveira
		Rua Acre
	Wilefoured 0 F	Rua Oto de Alencar
	Microárea 05	Rua das Casas Populares
		Rua Graciliano Ramos
		Servidão Crisótomo
		Servidão Lux

	Microárea 01	Rua Custódio da Ponte Cunha
		Rua Diógenes Pedro da Costa
		Rua Elviro Joaquim da Cunha
	Miana ána a 02	Rua Augusto de Barcelos
	Microárea 02	Rua Diógenes Pedro da Costa
		Rua Jorge Otsuka
		Estrada Teresópolis-Friburgo km 12
	N	Rua Francisco R. Ferreira
	Microárea 03	Rua Getúlio de Barros Veiga
		Rua Kenji Shimizu
		Rua Waldir Augusto da Costa
VARGEM		Estrada Teresópolis-Friburgo Km12,5
GRANDE –		Estrada Teresópolis-Friburgo Km13
Área 006	Microárea 04	Ponte do Porto
		Rua Getúlio de Barros Veiga
		Rua Manoel Correa da Silva
		Rua Margarida S. Pontes
		Rua Getúlio de Barros Veiga
	Microárea 05	Rua Itamaraty
		Rua Izaltino Eugênio
		Rua Omar Magalhães
		Rua Diógenes Pedro da Costa
	N	Rua Manoel Magalhães
	Microárea 06	Rua Maria Rosa
		Rua Ricardo Teixeira de Castilho
	M:	Rua Ruth de Almeida
	Microárea 01 Microárea 02	Córrego das Pedras
AMENID A NIONA	Microárea 03	Venda Nova – todos os logradouros Imbiú – todos os logradouros
VENDA NOVA	Microárea 04	
– Área 011	Microárea 05	Prates Imbiú todos os logradouros
	Microárea 06	Imbiú – todos os logradouros
	Microarea 06	Imbiú – todos os logragouros
		Rua Alfredo Rebello Filho
	Microárea 02	Rua Amazonas
		Rua Beira Rio
		Rua Guarei
		Rua Iguapei
ARARAS – Área 008		Rua Josepha Jorge Copello
		Rua Prof. João Camargo
		Rua Sahi
		Rua São Francisco
		Rua Tietê
	Microárea 03	Rua Alfredo Rebello Filho
		Rua Jacui
		Rua Piabanha
		Rua Poeta Amadeo Laginestra
		Rua Rio Grande do Sul

		Rua Samuel Vieira
		Rua Slooper Travessa Rubens Rocha
	Microárea 04	Rua Brasília
	Wilcioarea 04	Rua Elvira Lippi
		Rua Piauí
		Rua Rio de Janeiro
		Servidão do Viaduto
		Rua Boa Vista
	Microárea 05	Rua Mato Grosso
		Rua Cecília Meirelles
		Rua Goiás
	Microárea 06	Servidão Adolfo José Ferreira
	Wilefoured 00	Servidão Arthur Pinto Oliveira
		Servidão Geraldo Pinto
		Rua Cecília Meirelles
		Rua Padre Feijó
		Rua Samuel Vieira
		Rua Santa Catarina
	Microárea 07	Servidão 1588
		Servidão 397
		Servidão Arthur Pinto Oliveira
		Servidão Geraldo Pinto
		Servidão Mário
		Rua Acre
	Microárea 08	Rua Bahia
		Rua Pará
		Rua Rondônia
		Servidão Oscar Anselmo
	Microárea 01	Rua Domingos Moutinho
		Rua Dr. Oliveira
		Rua José Rebello
		Rua Manoel Teixeira da Cunha Rua Pastor Cassiano
		Rua Arlindo Carreiro
	Microárea 03	Rua Conceição Martins
		Rua Narciso Martins
		Rua Dr. Oliveira
	Microárea 04	Rua Manoel Dias
	Wilefoured 04	Rua Narciso Martins
	ARRA – Área 005 Microárea 05	Rua Hermano Ponte de Paula
005		Rua Janaína
		Rua Nossa Senhora das Graças
		Rua Polibio Rapozo Rezende
		Rua Santiago José Delgado
		Rua Arlindo Dias Fonseca
	Microárea 06	Rua Américo Berlim
		Rua Harry Linch
		D. C. A. C. E. 1
	Microárea 07	Rua Constantino Fischer Rua Francisco Mendes
		Rua Manoel Pinto

	Microárea 01	Rua Beira Linha
		Servidão Jacu
		Rua Beira Linha
		Servidão Amazino Veiga
		Servidão Canários
	Microárea 02	Servidão Clara Maria de Mello
		Servidão Gaivota
		Travessa Coração de Jesus
		Travessa Hercília Rosa
		Rua Beira Linha
BEIRA		Servidão Arlindo Pio
LINHA– Área	Microárea 03	Servidão Jair Pereira da Silva
006	Wilcioarea 03	Servidão José Joaquim de Alencar
000		Servidão Sanhaço
		Travessa José Joaquim de Alencar
	Microárea 04	Rua Paraná
		Rua Jaguaribe
	Microárea 05	Servidão Ernnes
		Servidão Jorge Santana
		Rua Armando Farjado
		Rua Beira Linha
	Microárea 06	Servidão Fernando de Almeida
		Servidão Laurinda Manso
		Servidão Oscar Antônio de Faria
	Microárea 01	Estrada da Fonte Santa
		Estrada Rio-Bahia Km 78
		Rua Mercúrio
	Microárea 02	Rua Marte
FONTE	Microárea 03	Rua Álvaro Pana
SANTA – Área	Microárea 04	Rua Plutão
010		Rua Urano
		Rua Rosalina Pereira da Mota
	Microárea 05	Rua Tancredo Neves
	Minus / OC	Estrada Rio-Bahia Km 78
	Microárea 06	Rua Tancredo Neves
	Microárea 01	Rua Fonte Santa
FONTE SANTA – Área 013		Rua Vênus
	Microárea 02	Estrada das Montanhas
		Estrada do Roncador
		Estrada Rio-Bahia Km 78
		Rua Bela Vista
		Rua Casimiro Bussinger
		Rua da Paz
		Rua Júpiter
		Rua Nair Resende Braga
		Rua Vênus
) () () () () () () () () () (Estrada do Comandante
	Microárea 03	Estrada Fazenda da Prata

		D. I.D. D.I. W. EE
		Estrada Rio-Bahia Km 77
		Estrada Teresópolis-Friburgo (Vale das Hortências)
		Estrada Teresópolis-Friburgo km 0
		Rua Alfredo Faria
		Rua Algas Marinhas
		Rua Antônio Rodrigues de Almeida
		Rua Avelino Bastos
		Rua da Fonte Santa
		Rua Granada
		Rua Esmeralda
		Rua Perola
		Rua Rubi
		Rua Safira
		Rua Wesceslau José Medeiros
		Estrada Rio-Bahia Km 74
		Estrada Rio-Bahia Km 75
	Microárea 04	Estrada Rio-Bahia Km 76
		Rua Dilce Maria Marinheiro Machado
		Rua Kener
		Estrada Rio-Bahia Km 74
	Microárea 05	Rua Pedro Eleotério
	1.115104154	Rua Topásio
		Rua Almirante Barroso
		Rua Álvaro Alvim
	Microárea 01	Rua Frei Caneca
	Wilcioarea 01	
		Rua Mário Barreto
		Servidão Álvaro Alvim
		Rua Bartolomeu Dias
		Rua Borba Gato
		Rua Estrada Córrego dos Príncipes (Rua 1 e 2)
	Microárea 02	Rua Gustavo Perret
		Ruas José Carlos Vidal
		Rua Maria Quitéria
		Rua Padre Cícero
		Rua Teresa Cristina
		Rua Vasco da Gama
		Estrada da Tabatinas
GRANJA	Microárea 03	Estrada da Tabatinga
FLORESTAL –		Rua Alfredo José Rebello
Área 003		Rua Arnaldo de Farias
		Rua Cacilda Becker
		Rua do Sol
		Rua José Gomes da Costa Junior
		Rua Lúcia de Mendonça
		Rua Marques de Caravelas
		Rua Marques de Sapucaí
		Rua Murici
		Rua Tomás Coelho
		Rua Visconde de Cabo Frio
		Rua Visconde de Cairú
		Rua Visconde de Caetés
		Rua Clube do Lago
		Rua Francisco Alves de Farias
	Microárea 04	Rua Pedro Mendes Filho
		Rua Vicente de Carvalho
		Rua vicente de Caivanio

		Servidão 195
		Estrada do Salaco
	M: / 05	Rua Alfredo Nemésio de Medeiros
	Microárea 05	Rua Antônio Gomes de Moura
		Servidão Ana Teixeira
		Rua Amadeu Jacomani
		Rua Ana Méier
		Rua Andaraí
		Rua Carlos Neoac
		Rua Cecília
	Microárea 06	Rua Francisco Lisboa
		Rua Henrique Fernando Claussen
		Rua Jofre Aschar
		Rua Mario Amaral Rosa
		Rua Pedro Vaz de Caminha
		Rua Jomil de Souza
	Microárea 01	Alameda Curupira
		Rua Aníbal Falcão
GRANJA		Rua Candido Alves de Azevedo
GUARANI –		Rua Candido Gonçalves
Área 004		Rua Conde da Cunha Rua Dedo de Deus
		Rua Dr. Bretãs
		Rua Dr. Paulo Sá
		Rua Engenheiro Obed Cardoso
		Rua Ernesto Sonsoé
		Rua Fausto Coelho Silva
		Rua Gilberto Cundão
		Rua Iguaçu
		Rua João Pessegueiro do Amaral
		Rua Mc Nair
		Rua Mário Freire
		Rua Modesto Leal
		Rua Napoleão Bonaparte
		Rua Omar Magalhães
		Rua Reinaldo Viana
		Rua Slooper
	Microárea 02	Alameda Guarany
		Alameda Poranga
		Rua Arnaldo Guinle
		Rua Eugênio Inácio Garcia
		Rua Iracema
		Rua Jacy
		Rua Jandaya
		Rua Tapuia Estrada do Arakém
	Microárea 03	Rua José Bonifácio
	Wilcioarea 03	Servidão Moacir Carvalho
	Microárea 04	Alameda Caxinauaés
	wiicioaica 04	Alameda Oguapéba
		Rua Antônio F. Veloso
		Rua José Bonifácio
		Rua José Clemente Pereira
		Servidão 17
		Servidão 34

		Servidão José Viana
		Servidão Sirqueira
		Alameda Maués
		Estrada do Arakém
	Microárea 05	Rua Gonçalves Ledo
		Rua João da Costa
		Rua Julieta Paim
		Avenida Oliveira Botelho
		Rua Ademar Rizzi Lippe e Vila Santo Antônio
		Rua Alfredo Rebelo Filho
		Rua Augusto Amaral Peixoto
		Rua Diogo José Ponciano
	Microárea 06	Rua Flávio Bortoluzi
	Wilefoured 00	Rua Gonçalo de Castro
		Rua Hidelgard Noranha
		Rua Jorge Lóssio
		Rua Rabello Filho
		Rua Sebastião Lacerda
		Rua Carijós
		Rua Charruas
	Microárea 02	Rua Marli Souza Domingues
	Wilcioarca 02	Rua Nilda Ferreira Pinto
		Rua Paraguaçu
		Rua Maria Marques Viana
	Microárea 03	Rua Manoel Martins Viana
	Microárea 04	Rua Maria Marques Viana
	Wilefoured of	Rua Zelina Maria Viana
		Servidão 114
		Estrada do Jacarandá
MEUDOM –	Microárea 06	Rua Tamoio
Área 002		Servidão 32
7 HCu 002		Servidão Flor de Maio
		Rua Fernando Luiz Filho
	Microárea 07	Rua General Augusto Sevilha
		Rua Ita
		Rua Melvin Jones
		Rua Paraguaçu
		Rua Xavantes
	Microárea 11	Rua Caminho do Curumim
		Rua Curumim
		Rua Tupi
		Servidão 769
CALEME		Todos os logradouros

Anexo 02: Conteúdo Programático das Provas da Primeira Fase do Concurso

Língua Portuguesa	Leitura e interpretação de textoOrtografiaGramática
Matemática	- Aritmética- Álgebra

	Coomotrio
	- Geometria
	- Porcentagem
	- Estatística
Conteúdo Específico de	- Políticas Públicas de Saúde
Enfermagem	- Produção de Cuidados na Atenção Básica
	- Modelos de Atenção à Saúde
	- Legislação e organização do Sistema Único de Saúde
	- Prevenção e Promoção de Saúde
	- Vigilância em Saúde
	- Assistência de Enfermagem na Atenção Básica
Conteúdo Específico de	- Políticas Públicas de Saúde
Farmácia	- Produção de Cuidados na Atenção Básica
	- Modelos de Atenção à Saúde
	- Legislação e organização do Sistema Único de Saúde
	- Prevenção e Promoção de Saúde
	- Vigilância em Saúde
	- Assistência de Farmácia na Atenção Básica
Conteúdo Específico de	- Políticas Públicas de Saúde
Medicina	- Produção de Cuidados na Atenção Básica
	- Modelos de Atenção à Saúde
	- Legislação e organização do Sistema Único de Saúde
	- Prevenção e Promoção de Saúde
	- Vigilância em Saúde
	- Assistência Médica na Atenção Básica
Conteúdo Específico de	- Políticas Públicas de Saúde
Técnico de Enfermagem	- Produção de Cuidados na Atenção Básica
	- Modelos de Atenção à Saúde
	- Legislação e organização do Sistema Único de Saúde
	- Prevenção e Promoção de Saúde
	- Vigilância em Saúde
	- Assistência de Enfermagem na Atenção Básica (nível
	técnico)